



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 777/GP/2018

Juara-MT, 17 de agosto de 2018.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli - Segundo Secretário  
Protocolo nº 503/2018 – 20/08/2018- Via E-mail  
Assunto: Ofício n.º 777/GP/2018 – Resposta ao Ofício nº  
034/GVLB/2018, referente informações sobre curso realizado  
pela SEMA.

Ao Senhor  
**Valdir Leandro Cavichioli**  
Vereador  
Juara - MT

**Assunto: Resposta do Ofício nº 034/GVLB/2018.**

Senhor Vereador,

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTÓCOLO GERAL 976  
Data: 20/08/2018 Horário: 17:10  
Administrativo -

Na oportunidade em que o cumprimento, em resposta ao Ofício acima, venho informar a Vossa Senhoria o que segue:

Que neste ano de 2018 foram servidores do quadro fazer curso ministrado pela SEMA, atendendo a Resolução CONSEMA 85/2014, para qualificação das atividades de descentralização e, muitos outros servidores fizeram no passado este curso.

Informo, que até o momento houve a publicação no Diário Oficial do Estado da Portaria nº 557 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que Considerando o Parecer Técnico nº 008/CML/CODD/SUADD/2018, que atendeu os requisitos necessários, conforme Resolução CONSEMA nº 85/2014, transmite ao Município de Juara as competências e ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local.

A Administração Municipal está fazendo estudo das vantagens que isso trará ao município, para que possa subsidiar no futuro a assinatura do Termo.

Atenciosamente,

  
**Aparecida Pereira da Silva Felix**  
Chefe de Gabinete